

15 de março de 2017 001/2017-DF

#### COMUNICADO EXTERNO

Companhias Listadas no Novo Mercado – Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Proposta de Alterações no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

O Novo Mercado preza por rígidas regras de governança corporativa, que vão além das exigidas pela legislação.

Para que essa premissa seja mantida, é essencial que as regras previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado (Regulamento) estejam em constante evolução. Por isso, desde 2015, a BM&FBOVESPA vem concentrando esforços para discutir propostas de aprimoramento desse segmento com companhias e demais partes interessadas em boas práticas de governança corporativa.

O processo dividido em etapas – consulta pública e audiência pública em duas fases – permitiu que a BM&FBOVESPA tomasse conhecimento das opiniões e reflexões de representantes das companhias listadas, de investidores e de demais participantes do mercado e elaborasse uma proposta de regulamentobase construída em conjunto.

Dando continuidade a essa proposta, inicia-se a última etapa do processo de evolução do Novo Mercado – audiência restrita – conforme item 14.2 do Regulamento em vigor, quando as companhias listadas nesse segmento podem se manifestar formalmente sobre as alterações sugeridas.



.2.

#### 1. Orientações

### 1.1 Participação na audiência restrita

Serão consideradas as manifestações das companhias listadas no Novo Mercado em 15/03/2017, totalizando, assim, 131 companhias.

## 1.2 Orientações gerais para apresentação das manifestações

Considerando as alterações significativas na estrutura do documento, a BM&FBOVESPA optou por solicitar a manifestação das companhias listadas no Novo Mercado em duas partes.

Assim, as companhias devem preencher a cédula de votação (Anexo I deste Comunicado Externo) da seguinte forma:

- na primeira parte, em relação ao regulamento-base do Novo Mercado (Anexo II deste Comunicado Externo): indicar, caso seja contrária à adoção desse documento, qual o conjunto de normas determinante para seu posicionamento e a respectiva justificativa; e
- na segunda parte, em relação às regras específicas: indicar quais delas, se aprovadas, deveriam passar a integrar o regulamento-base.

Vale ressaltar que, tanto em relação à primeira como à segunda parte, o voto em duas alternativas (a favor e contra) implicará sua anulação.

### 1.3 Prazo para envio das manifestações

As manifestações sobre a proposta deverão ser apresentadas no período **de 01** a 23/06/2017. Dessa forma, não serão consideradas no cômputo dos votos as manifestações enviadas antes do início do período de votação da audiência restrita ou depois de seu encerramento.

# 1.4 Responsável pelo envio das manifestações

A manifestação da companhia deverá ser assinada por seu Diretor de Relações com Investidores.



001/2017-DF .3.

Considerando, no entanto, a importância estratégica do assunto frente a seu desenvolvimento sustentável e ao interesse dos investidores, recomenda-se fortemente que a proposta seja apreciada pelo Conselho de Administração da companhia.

### 1.5 Meio para envio das manifestações

As manifestações deverão ser encaminhadas para o e-mail audienciarestritanm@bvmf.com.br e serão tornadas públicas em **07/07/2017**.

Caso a companhia não receba confirmação de entrega por e-mail, poderá entrar em contato com a Diretoria de Regulação de Emissores, pelos telefones (11) 2565-7003/7004.

#### 2. Próximos passos

Uma vez consolidadas as alterações propostas e após a devida aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários, as companhias serão notificadas para ciência:

- 1. do conteúdo do novo Regulamento;
- 2. do início de vigência do novo Regulamento;
- 3. dos prazos finais para as companhias se adaptarem às novas regras constantes do novo Regulamento.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Regulação de Emissores, pelos telefones (11) 2565-7003/7004 ou pelo e-mail audienciarestritanm@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Daniel Sonder Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores